



<http://pev-proex.uergs.edu.br/index.php/xsiepex/index>

ISSN do Livro de Resumos: 2448-0010

O PAPEL DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NA COBERTURA DA DEMANDA POR ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Sérgio Spezzia

(Escola Paulista de Medicina – UNIFESP)
E-mails: sergio.spezzia@unifesp.br

Resumo

Os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) constam de estabelecimentos especializados em saúde bucal. O objetivo do presente trabalho foi evidenciar como a implementação dos CEO no município de São Paulo foi capaz de modificar o perfil dos atendimentos odontológicos existentes. Realizou-se estudo de revisão bibliográfica com busca nas bases: PubMed, LILACS, Google Acadêmico e levantamento de estudos e artigos acerca da implementação dos CEO e das melhorias possivelmente alcançadas com o avançar do período de implantação do mesmo. Concluiu-se que os CEO promoveram melhorias progressivamente na saúde bucal prestada à população, a medida que ocorreu avanço em seu período de implantação e que com seus serviços foi possível obter aprimoramento e melhora da qualidade dos serviços odontológicos públicos prestados no município de São Paulo em comparação com a contextualização de serviços odontológicos existente anteriormente.

INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB) denominada de Programa Brasil Sorridente (PBS) instituída almejava propiciar a oferta da atenção secundária à saúde em âmbito odontológico por intermédio da implementação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO). A instituição dos CEO constituiu um marco para a saúde bucal, uma vez que propiciou meios para formalizar a ampliação do acesso aos serviços e permitiu qualificar a oferta de serviços na atenção de média complexidade. Os CEO constam de estabelecimentos especializados em saúde bucal, onde são efetuados procedimentos odontológicos nas especialidades de periodontia especializada, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, endodontia e de pacientes especiais com atendimento a pessoas com necessidades especiais. A instituição dos CEO em 2004 possibilitou ampliação da oferta dos atendimentos odontológicos com maior complexidade. O objetivo do presente trabalho foi evidenciar como a implementação dos CEO no município de São Paulo foi capaz de modificar o perfil dos atendimentos odontológicos existentes.

MATERIAIS E MÉTODOS

Realizou-se estudo de revisão bibliográfica com busca nas bases: PubMed, LILACS, Google Acadêmico e levantamento de estudos e artigos acerca da implementação dos CEO e das melhorias possivelmente alcançadas com o avançar do período de implantação do mesmo. Utilizou-se todo acervo disponibilizado nas bases, independentemente da data de publicação dos trabalhos. Incluiu-se estudos publicados nos idiomas português e inglês que possuíam conteúdo concernente com o pesquisado. Excluiu-se artigos que

tratavam de outras temáticas de pesquisa e que abordavam o papel da assistência pública odontológica no contexto geral sem especificidade voltada aos CEO.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Realizou-se análise seletiva e analítica de todos os trabalhos levantados e na sequência encontram-se descritas as principais considerações presentes na literatura científica consultada. Os CEO figuram como os responsáveis pelos atendimentos na atenção secundária. Os CEO são classificados em tipo 1 e 2. De acordo com as Diretrizes para a Atenção à Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de São Paulo – SP de 2009, durante anos a atenção à saúde bucal prestava assistência somente por intermédio de programas curativos para o tratamento da cárie dentária ao público de crianças fossem elas escolares ou não. Algumas outras atividades preventivas efetuadas nas escolas, limitavam-se ao bochecho com solução fluorada. O perfil dos atendimentos odontológicos públicos necessitava ser modificado para atender a demanda reprimida. Uma das medidas adotadas pela política nacional de saúde bucal, instituindo os CEO foi benéfica também a cidade de São Paulo, a medida que avançou o período de implementação dos CEO oferecendo suas atividades e ocorrendo adequações e aprimoramentos. Relacionado aos procedimentos administrativos municipais que regem os parâmetros administrativos acerca da saúde bucal, a Área Técnica de Saúde Bucal constitui a área da SMS que tem como finalidade administrar o desenvolvimento da política de saúde bucal da cidade de São Paulo na atualidade. Tal política baseia-se nas Diretrizes para a Atenção em Saúde Bucal, onde estão firmadas as determinações que subsidiam a organização das ações de saúde bucal, fundamentais para prevenção, tratamento e recuperação da saúde bucal nos níveis de atenção disponibilizados no SUS no município de São Paulo. Na atualidade as Diretrizes para Atenção em Saúde Bucal estão em revisão, buscando dessa maneira propiciar adequações para a implantação de novos serviços, incrementando a rede de Atenção à Saúde local. Visando modificar a performance dos atendimentos públicos odontológicos prestados na cidade de São Paulo, buscou-se auxílio na aparatologia de recursos inovadores oferecido via instituição dos CEO, o que foi compensador, uma vez que trouxe consigo resultados satisfatórios. No contexto dos atendimentos odontológicos a nível de atenção secundária, os CEO atuam na cidade de São Paulo nas especialidades de periodontia, cirurgia oral menor, estomatologia, pacientes especiais, endodontia, prótese dentária e ortodontia/ortopedia funcional dos maxilares.

CONCLUSÕES

Concluiu-se que os CEO promoveram melhorias progressivamente na saúde bucal prestada à população, a medida que ocorreu avanço em seu período de implantação e que com seus serviços foi possível obter aprimoramento e melhora da qualidade dos serviços odontológicos públicos prestados no município de São Paulo em comparação com a contextualização de serviços odontológicos existente anteriormente.

REFERENCIAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 599/GM de 23 de março de 2006. Define a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e de Laboratório Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) e estabelece critérios, normas e requisitos para o seu credenciamento. Brasília: Ministério da Saúde; 2006.
- COSTA, J.F.R.; CHAGAS, L.D. A política nacional de saúde bucal do Brasil: registro de uma conquista histórica. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde; 2006.
- CHAVES, S.C.L.; SOARES, F.F.; ROSSI, T.R.A.; CANGUSSU, M.C.T.; FIGUEIREDO, A.C.L.; CRUZ, D.N. et al. Características do acesso e utilização de serviços odontológicos em municípios de médio porte. *Cien Saude Colet*, v. 17, n. 11, p. 3115-24, 2012.
- MAGALHÃES, B.G.; OLIVEIRA, R.S.; GASPAS, G.S.; FIGUEIREDO, N.; GOES, P.S.A. Avaliação do Cumprimento de Atenção Secundária em Saúde Bucal. *Pesq Bras Odontoped Clin Integr*, v. 12, n. 1, p. 107-12, 2012.
- SPEZZIA, S. Uma Análise das Políticas Públicas Voltadas para os Serviços de Saúde Bucal no Brasil. *Rev Bras Odontol*, v. 72, n. 1/2, p. 109-13, 2015.